



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 01
56

PROJETO DE LEI N° 025 /95

Súmula: Dá denominação de Antonio Czarneski, ao Posto de Saúde da localidade do Rio da Várzea.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVA**:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO CZARNESKI** o Posto de Saúde da localidade de Rio da Várzea, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 14 de agosto de 1.995.


OSMAR TEIDER
Presidente


JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário





Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
56

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 12/95

SÚMULA: Dá denominação de Antonio Czarneski, ao Posto de Saúde da localidade de Rio da Várzea

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, muito respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado de ANTONIO CZARNESKI o Posto de Saúde da localidade de Rio da Várzea, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de agosto de 1.995.

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador

Osvaldo B. Camargo
CAMARA MUNICIPAL

LLAPA - PR

PROTÓCOLO 747/95

DATA 04.08.95

56



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 03
56

JUSTIFICATIVA

Antonio Czarneski, mais conhecido por **NICO CZARNESKI**, nasceu no dia seis de maio de 1929, na cidade da Lapa PR, era filho de Augusto Czarneski e Natalia Barbosa, casou-se em 31 de julho de 1954 com a senhora Tereza Mendes Czarneski.

Nico Czarneski foi comerciante nato, fazendo da localidade de Rio da Várzea a sua área de abrangência, naquela região, conseguiu adquirir a simpatia e o respeito de todos, seu armazém era ponto de referência da região.

O seu trabalho, não limitava-se ao balcão de sua “venda”, a qualquer hora ele estava pronto à servir.

Nico Czarneski, para seus comunes era um pouco de tudo, conselheiro, farmacêutico, taxista e antes de tudo um amigo.

Junto com Dna. Tereza mantiveram o armazém Czarneski por 30 anos e, com o esforço comum compraram ali um pedaço de chão, onde resolveram passar o resto de suas vidas, pois, haviam escolhido o “rio da várzea” para fincar as suas raízes.

Aposentou-se naquilo que era a sua arte, o comércio.

A sua passagem por esta foi breve, faleceu em 23 de fevereiro de 1983, com 53 anos de idade, deixando a todos que o conheceram um exemplo de humildade e solidarismo.

Câmara Municipal da Lapa em 2 de agosto de 1995.

Osvaldo B. Camargo
OSVALDO BENEDITO CAMARGO
Vereador



*Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° 04
36

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ANTEPROJETO DE LEI
N. 12/95
A.. Ver. OSVALDO B. CAMARGO**

SÚMULA: Dá denominação de Antonio Czarneski, ao Posto de Saúde da localidade de Rio da Várzea.

Recebemos o referido anteprojeto de lei para exarar parecer e estando o membro desta comissão impedido de opinar sobre a matéria, pois, o mesmo, é o autor da referida proposição, o Sr. Presidente nomeou o Vereador Ivo Cabrini para substituí-lo e desta forma nos pronunciamos:

O referido anteprojeto de lei de autoria do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, que pretende homenagear o finado Antonio Czarneski, denominando com o seu nome o Posto de Saúde da localidade de Rio da Várzea, está em consonância com os dispositivos legais da nossa Lei Orgânica (art. 21), desta forma, somos pela sua remessa ao plenário, a quem caberá discutir sobre a sua oportunidade.

É o parecer.

Lapa, 8 de agosto de 1995.

IVO CABRINI
Presidente/substituto

Paratébido
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Relator

Darcy Costa
DARCY COSTA
Membro



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. N° OS
56

REQUERIMENTO **191**

Os Vereadores que o presente subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este plenário REQUERER seja dispensado o interstício para a 2º discussão e votação ao ante-projeto de Lei N° 12/95 com a seguinte súmula: - Dá denominação de Antonio Czarneski ao posto de saúde da localidade de Rio da Várzea, de autoria do Vereador Osvaldo Camargo.

Sala das Sessões em 11 de agosto de 1.995.

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

PROTOCOLO n° 758/95
DATA 11.08.95
56